



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 073, DE 30 DE JUNHO DE 1988.

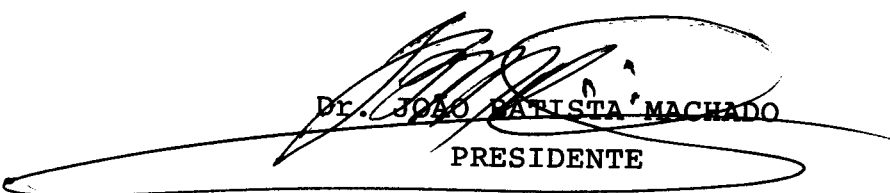
Aprova Mudança de Endereço.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer exarado no Processo nº 4072367/88,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica aprovada a mudança de endereço do Centro de Estudos Supletivo Global, situado na Avenida Quintino Bocaiuva, Campinas, para a Rua 07, nº 618, Centro.
- Art. 2º. A presente resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 1988.


Dr. JOÃO BATISTA MACHADO
PRESIDENTE